



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA - CHAMADA INTERNA 06/2015

INSCRIÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE BIOSSEGURANÇA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – UNIPAMPA

A Pró-Reitoria de Pesquisa da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA torna público que receberá inscrições de docentes e técnicos administrativos de nível superior para compor a Comissão Interna de Biossegurança da UNIPAMPA – CIBio-UNIPAMPA. A Comissão Interna de Biossegurança tem como atribuições autorizar, manter registro, fiscalizar e orientar projetos de ensino, pesquisa ou extensão que envolvam a produção, utilização, descarte ou importação de Organismos Geneticamente Modificados (OGM), sendo um canal de comunicação entre a instituição e a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio). A constituição da Comissão está amparada na Lei nº 11.105 de 24 de março de 2005 e Resolução Normativa Nº 1 de 20 de Junho de 2006 da CTNBio.

1. Objetivo e público-alvo

Selecionar membros da comunidade acadêmica interessados em compor a Comissão Interna de Biossegurança da UNIPAMPA.

Poderão inscrever-se docentes e técnicos administrativos de nível superior cujas áreas de formação e de atividades de ensino, pesquisa ou extensão façam parte das biociências, da saúde ou das ciências agrárias, conforme Art. 5º da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 da CTNBio/MCT.

2. Composição da CIBio e vigência do mandato

2.1. A CIBio deverá ser composta por 05 (cinco) membros titulares internos, sendo um destes o presidente;

2.2. 02 (dois) membros suplentes internos;

2.3. Os demais integrantes da Comissão serão escolhidos conforme previsto no Art; 3º §5º do Regimento Interno;

2.4. O mandato terá vigência de 02 anos, a partir da publicação da portaria das nomeações e aprovação da CTNBio.

3. Inscrições

3.1. Os interessados deverão enviar um memorando manifestando interesse em participar da CIBio, informando nome, SIAPE, a área de atuação (conforme item 1), campus de origem e Currículo Lattes



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**



atualizado dentro do prazo estipulado pela presente chamada. Remeter por meio eletrônico (propesq@unipampa.edu.br), indicando no título do e-mail: Chamada Interna PROPESQ 06/2015.

3.2. A homologação das inscrições ficará a cargo da CIBio pro tempore, que as enviará à PROPESQ para seleção e divulgação do resultado;

3.3. Caberá recurso no caso de inscrições não homologadas.

4. Critérios de seleção

4.1. A PROPESQ indicará uma comissão avaliadora formada por servidores da UNIPAMPA e com perfil para avaliação dos currículos, utilizando os seguintes critérios:

4.1.1. Formação, atuação ou capacitação para elaborar, avaliar, conduzir e supervisionar projetos e experimentos envolvendo OGM;

4.1.2. Atuar ou ter atuado, mesmo que em outras instituições, em atividades relacionadas a OGM;

4.1.3. Atuação em outras comissões com características similares;

4.1.4. Produção científica na área.

5. Cronograma

Lançamento da chamada	24/06/2015
Data limite para envio das inscrições	Até às 23:59 h do dia 14/07/2015
Divulgação das inscrições homologadas	17/07/2015
Prazo para interposição de recurso de inscrições não homologadas	23/07/2015
Divulgação do resultado final	27/07/2014
Emissão da portaria de nomeação	A partir de 31/07/2015

6. Cláusula de reserva

A Pró-Reitoria de Pesquisa reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Bagé, 24 de junho de 2015

Prof. Eduardo Ceretta Moreira

Pró-Reitor de Pesquisa